

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 17-A, DE 2019, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA A CONSTITUIÇÃO FEDERAL PARA INCLUIR A PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS ENTRE OS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS E PARA FIXAR A COMPETÊNCIA PRIVATIVA DA UNIÃO PARA LEGISLAR SOBRE PROTEÇÃO E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS".

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Do Sr. MARCELO FREIXO)

Requer a realização de audiência pública na Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 17-A/2019.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, 2º, II, da Constituição Federal, e dos arts. 255 e 256, caput, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública para debater sobre “A inclusão da proteção de dados pessoais entre os direitos e garantias fundamentais e para fixar a competência privativa da União para legislar sobre proteção e tratamento de dados pessoais”.

Para tanto, gostaríamos de sugerir os seguintes convidados, que poderão apresentar relevantes informações sobre o tema:

1. Fabro Steibel - Pos-doc, afiliado ao Berkman Klein Center na Universidade de Harvard, e membro do Global Council do Forum Econômico Mundial. É Pesquisador Independente (IRM) da Parceria de Governo Aberto no Brasil, fellow em governo aberto pela Organização dos Estados Americanos, tem pós-doutorado na Universidade das Nações Unidas, e foi pesquisador visitante na Universidade da Califórnia San Diego. É diretor executivo do ITS Rio.
2. Carlos Affonso Souza - Doutor e Mestre em Direito Civil pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Professor da

Faculdade de Direito da UERJ e da PUC-Rio, lecionando disciplinas como Direito e Tecnologia, Direito dos Contratos e História do Direito. Pesquisador Visitante do Information Society Project, da Faculdade de Direito da Universidade de Yale. Membro da Comissão de Direito Autoral da OAB/RJ (desde 2007). Policy Fellow da ONG Access. Consultor do Observatório da Internet no Brasil, uma iniciativa do Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br). Cofundador e diretor do ITS Rio.

3. Ronaldo Lemos - Professor de Direito na Graduação e na Pós-Graduação da Uerj, graduado em Direito pela Universidade de São Paulo, mestre em Direito pela Universidade de Harvard, doutor em Direito pela Universidade de São Paulo. Pesquisador visitante do MIT Media Lab. Foi Professor visitante da Universidade de Columbia (2017), e pesquisador da Universidade de Princeton (2011) e da Universidade de Oxford (2005). Membro do Conselho de Comunicação Social criado pelo artigo 224 da Constituição, com sede no Senado Federal. Liaison Officer do MIT Media Lab para o Brasil. Membro do Conselho de Administração de várias organizações no Brasil e no exterior, como o Hospital Alemão Oswaldo Cruz, a Fundação Mozilla e a Access Now. Cofundador e diretor do Instituto de Tecnologia e Sociedade do Rio de Janeiro (ITS Rio).

Sala das Comissões, em 21 de outubro de 2019.



Marcelo Freixo

Deputado Federal (PSOL/RJ)

JUSTIFICATIVA

Propõe-se o presente Requerimento a fim de viabilizar o amplo debate sobre a proteção constitucional que deve ser conferida aos dados pessoais em tempos de hiperconectividade, principalmente após a recente regulamentação do tratamento de dados pessoais, por meio de Lei Geral de Proteção de Dados, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural. Por isso, o acento constitucional da matéria é suma importância.

Para contribuir com o debate público sobre o tema, os convidados sugeridos são especialistas em direito e tecnologia, todos com doutorado, pesquisas, além de coordenarem um Instituto voltado para o debate do tema.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovar este importante requerimento.

Sala das Comissões, em 21 de outubro de 2019.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Marcelo Freixo'.

Marcelo Freixo

Deputado Federal (PSOL/RJ)